

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA 3/86

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 30 de novembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia (Ligação rodoviária Baixo Guandú-Ipanema-Manhuaçu-BR.4), integrante do trecho Manhuaçu-Baixo Guandú, sub-trecho Expedicionário Alício-Ipanema da mencionada rodovia e compreendido entre a estação 2.000 e a estação 5.100 na extensão de 62 km e constante dos desenhos números PEET.944/53; PEET.2577/55; PEET.2578/55; PEET.2579/55; PEET.2580/55; PEET.2581/55; PEET.2582/55; PEET.2583/55; PEET.2584/55; PEET.2585/55; PEET.2586/55; PEET.2587/55; PEET.2588/55; PEET.2589/55; PEET.2590/55; PEET.2591/55; PEET.2592/55; PEET.2593/55; PEET.2594/55; PEET.2595/55; PEET.2596/55; PEET.2597/55; PEET.2598/55; PEET.2599/55; PEET.2600/55; PEET.2601/55; PEET.2602/55; PEET.2603/55; PEET.2604/55; PEET.2605/55; PEET.2606/55; PEET.2607/55; PEET.2608/55; PEET.2609/55; PEET.2610/55; PEET.2611/55; PEET.2612/55; PEET.2613/55; PEET.2614/55; PEET.2615/55; PEET.2616/55; PEET.2617/55 e PEET.2618/55 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1956.

Ref. proc. 4.724/55
JMP/PAX

Confere com o original

CAROLINA PAIXÃO TAVARES
Mat. 164.902Jeronymo Monteiro Filho
Presidente em exercício